

Ata nº 04/2025 - Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, às 08h, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Programa Habitacional A Casa é Sua, nomeada pela Portaria nº 056/2025, de 27 de janeiro de 2025. Primeiramente, a comissão ratifica que o Edital nº 014/2025, de 07 de fevereiro de 2025, versa sobre a *classificação e desclassificação* dos primeiros 30 sorteados. Outrossim, durante análise da ata nº 03/2025, a Comissão se deparou com um equívoco na listagem dos sorteados desclassificados na modalidade mulheres chefe de família/mãe solo, mais especificadamente, em relação a inscrição nº 79. Onde SE LÊ:

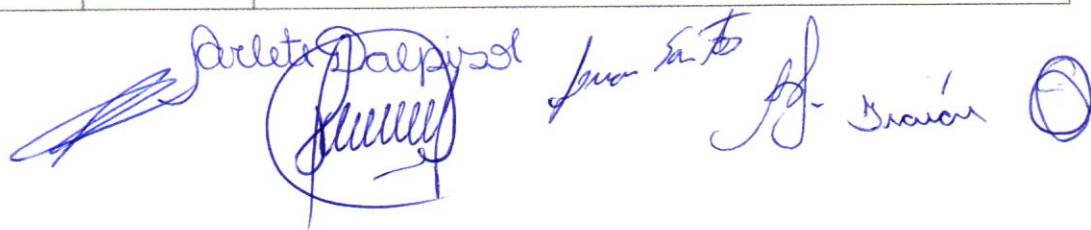
Classificação		Inscrição	Comprovação Faltante/motivo
4º	Lote 12 – Quadra 300	79	Item 1.1 letra "b"

LEIA-SÊ:

Classificação		Inscrição	Comprovação Faltante/motivo
4º	Lote 12 – Quadra 300	79	Item 1.1 letra "d"

No mesmo dia, foi analisado o recurso interposto no dia 10/02/2025, através do Processo Administrativo nº 982/2025, a comissão opinou pelo indeferimento do recurso, insta constar que o parecer da Comissão Especial de Avaliação dos Inscritos, com a apreciação individual do referido recurso encontra-se junto a respectivo Processo Administrativo, o(a) interessando(a) poderá ter vistas ou solicitar cópia do parecer, diretamente no Setor de Protocolo, localizado na Prefeitura Municipal. Assim, manteve-se a desclassificação da inscrição nº 31. Ademais, considerando a *desclassificação* de 9 inscrições, conforme Edital nº 014/2025 de 07 de fevereiro de 2025, a comissão passou a analisar as inscrições suplentes, até a *colocação* 42º, respeitando rigorosamente a ordem do sorteio, conforme Ata nº 02/2025. Segue a relação das inscrições suplentes que apresentaram as documentações e preencheram os critérios exigidos pelo Edital nº 013/2025 de 30 de janeiro de 2025, sendo as mesmas consideradas como *classificadas*.

Classificação	Inscrição	Nome
23º	29	CLERI DOS SANTOS
25º	08	GRACIELA SCHUSTER LENHART

Arlete Dalpiazol


26º	78	LIZIANE IDALGO
28º	60	NATASHA SCHEIBLER RÉ
29º	61	STÉFANI CRISTINA SOMMER HENKE
31º	10	DIANA MARON
33º	23	MARILENE TEREZINHA SANTOR
40º	17	DIANE FERNANDA CALIXTRO
42º	62	CHEILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Segue abaixo a relação das inscrições suplentes que apresentaram as documentações, mas não preencheram os critérios exigidos pelo Edital nº 013/2025 de 30 de janeiro de 2025, sendo as mesmas consideradas *desclassificadas*.

Classificação	Inscrição	Motivo de Desclassificação
22º	06	Não se enquadra como chefe de família/mãe solo – Item 1.1 letra “a”;
24º	24	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
27º	67	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
30º	73	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
32º	82	Não se enquadra como chefe de família/mãe solo – Item 1.1 letra “a”;
34º	33	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
35º	11	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
36º	66	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
37º	44	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
38º	13	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
39º	72	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;
41º	46	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra “a”;

Recursos quanto a classificação ou desclassificação das inscrições suplentes, deverão ser interpostos **no dia 13 de fevereiro de 2025**. O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Três de Maio, na rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, contendo o nome do interessado, nº da inscrição e a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Richardson *Sociair Mender* *Guillen Alves*
Arlete Dalpiaz *Levan* *Sanft*